PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 99/2015

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras, coleta de lixos no Bairro Jardim Semíramis. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, visto que a coleta de lixo é necessária, pois está causando transtornos aos moradores daquela região, sendo que há oito dias não está sendo feita a mesma. Sala das Sessões, 10 de março de 2015.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2015

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS